



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0244/2016, de 11 de abril de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 089/2016, de 07 de abril de 2016, que compõe a lista tríplex para escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Campus de Angicos da UFERSA;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei N.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei N.º 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes universitários;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade.

R E S O L V E:


Art. 1º Nomear **Araken de Medeiros Santos** e **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** para exercerem os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, do Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

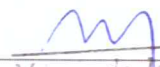
Art. 2º O mandato do Diretor e do Vice-Diretor será de quatro anos, sendo permitida uma única recondução para o mesmo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 14 de abril de 2016.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11 / 04 / 16


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete